



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CUBATÃO

EDITAL DO 2º CONCURSO DE REDAÇÃO

A Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, no uso de suas atribuições legais e por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água – 22 de Março, torna público o torna público o Edital do 2º Concurso de Redação com o tema: **“O que você faz pela preservação da água?”**

1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar redações de estudantes de escolas públicas da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, considerando o tema e critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação e uso racional da água.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso estudantes **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** que estejam matriculados na rede de ensino regular, pública ou particular, em escolas situadas na Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão (a saber, os municípios de: Águas Mornas, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara).

3. DA REDAÇÃO

3.1 Constitui o tema da redação deste Edital: **“O que você faz pela preservação da água?”** devendo o candidato adotar o formato dissertativo como tipo de composição da redação.

3.2 As redações deverão ser inéditas e produzidas pelo estudante em língua portuguesa.

3.3 A redação deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas redigidas a **contar do título da redação**.

3.4 A redação deverá ser redigida **exclusivamente na folha oficial de redação** (Anexo 1) de próprio punho, da forma legível, com caneta esferográfica preta ou azul, prezando pela apresentação e



Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica
do Rio Cubatão

ausência de rasura e **sem qualquer tipo de identificação** (por exemplo, nome do estudante, escola ou professor; endereço; etc).

3.5 Não serão aceitas redações digitadas, datilografadas ou redigidas por qualquer outro meio diferente do manuscrito.

3.6 Serão desconsideradas as redações que não obedecerem aos critérios deste Edital, bem como as que fugirem ao tema proposto do concurso.

3.7 Será desclassificada a redação que não atender aos itens dispostos neste edital e que, conforme parecer fundamentado da Comissão Julgadora, não tenha sido escrita pelo aluno e/ou que apresente textos que guardem ostensiva semelhança entre si.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada participante só poderá **se inscrever com uma redação**.

4.2 Para efetuar a sua inscrição, o aluno deverá apresentar a sua redação à secretaria de sua escola, em horário estabelecido pela mesma, e **obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição** (Anexo 2).

4.3 O **formulário de inscrição**, devidamente preenchido, **deverá ser grampeado a sua respectiva redação**.

5. DA SUBMISSÃO DAS REDAÇÕES PELA ESCOLA

5.1 Período de submissão: das 08h00min do dia **22 de março de 2018** até às 17h00min do dia **28 de abril de 2018**.

5.2 **Cada escola** participante ficará responsável por reunir todas as redações inscritas por seus alunos e **selecionar entre estas, no máximo CINCO redações para submissão a este Concurso**.

5.3 Os desenhos selecionados, de acordo com o disposto no item 5.2, deverão ser entregues pela escola participante, juntamente com os seus respectivos formulários de inscrição, de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.3, pessoalmente ou via correios com **Aviso de Recebimento (AR)** na sede do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão:

Rua Santana, nº 4770 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP: 88140-000.

5.4 A comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos pelo serviço de entrega dos correios.

5.5 Ao enviarem as redações, os alunos, seus responsáveis e a escola manifestam estarem de acordo,



Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica
do Rio Cubatão

para todos os efeitos, pela cessão dos direitos autorais das três redações vencedoras do concurso para produção de materiais de divulgação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três especialistas em redação indicados pela Comissão Organizadora do concurso.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O julgamento será pautado pelos seguintes critérios:

- adequação obrigatória ao tema e ao gênero (0 - 20 pontos);
- originalidade e criatividade (0 - 15 pontos);
- clareza e objetividade na exposição do tema (0 - 20 pontos);
- coerência no desenvolvimento e na organização do texto (0 - 15 pontos);
- correção ortográfica, sintática e de pontuação (0 - 20 pontos);
- cumprimento das normas de redação – Ver item 3 (0 - 10 pontos).

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 O resultado do concurso será divulgado no dia **05 de junho de 2018**, no site e *fanpage do Facebook* do do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.

<http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>

8.2 Serão atribuídas premiações aos três primeiros colocados.

8.3 Os prêmios serão:

Estudante

- **1º lugar:** 01 (uma) bicicleta + veiculação da redação nos meios de comunicação + 01 (um) certificado de premiação
- **2º lugar:** 01 (uma) bicicleta + 01 (um) certificado de premiação
- **3º lugar:** 01 (uma) bicicleta + 01 (um) certificado de premiação



Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica
do Rio Cubatão

Professor (a) responsável pela redação

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **2º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **3º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.

Escola

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **2º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **3º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.

8.4 A entrega dos prêmios acontecerá em data, horário e local a serem definidos pela Comissão Organizadora após a divulgação do resultado do concurso.

8.5 A Comissão Organizadora entrará em contato com os vencedores para comunicar a data, horário e local da entrega da premiação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

9.2 Todas as redações inscritas, vencedoras ou não, não serão devolvidas aos (às) participantes sob nenhuma hipótese, podendo o do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão utilizá-las para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome dos (as) autores (as).

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.4 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: comitecubatao@gmail.com ou pelo tel.: (48) 3245-8997.

Santo Amaro da Imperatriz, em 05 de dezembro de 2017.



Sandra Eliane Michel

Presidente



Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica
do Rio Cubatão

ANEXO 1 - Folha de Redação 2º Concurso de Redação

Tema: *"O que você faz pela preservação da água?"*

1 Título:.....

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29





ANEXO 2

2º Concurso de Redação

Tema: *“O que você faz pela preservação da água?”*

FICHA DE INSCRIÇÃO

Estudante		
Nome do(a) Estudante:		
Data Nasc.: ___/___/_____	RG.:	Sexo: () Feminino () Masculino
Série:	Turno:	
Telefone:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	CEP:	
Escola		
Nome da escola:		
Nome do Professor (a) responsável pela redação:		
Nome do(a) Diretor(a):		
Telefone:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	CEP:	